

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 502, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o ADIAMENTO da sessão ordinária do dia 08/12/2020 para o dia 10/12/20 como medida preventiva de enfrentamento a Pandemia (COVID-19).

O **Presidente da Câmara Municipal de João Neiva**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o estado de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de coronavírus (COVID-19); as normas anteriormente publicadas pelo Município, Estado do Espírito Santo, União e Órgãos Públicos, bem como o contexto atual,

Considerando existirem proposições em tramitação e que dependem de deliberação ainda nessa sessão legislativa;

Considerando a necessidade de se evitar aglomerações de pessoas;

Considerando as manifestações recebidas por essa Presidência de diversos Vereadores, ainda impossibilitados de comparecerem na sessão do dia 08/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Adiar a Sessão Ordinária do dia 08/12/2020 para o dia 10/12/2020, às 10 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 08 de dezembro de 2020.


WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 08 de dezembro de 2020.


ELIZÂNGELA DELUNARDO DE SOUZA
Assistente Legislativo